

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232352.			
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.		
ASSUNTO:	5º Termo Aditivo de Prazo.		
EMPRESA CONTRATADA:	SEA Telecom LTDA. DEMAIS (CNPJ Nº 25.450.139/0001-68).	Contrato Nº 117/2021 - SEMSA	Valor R\$ 144.758,64
PRAZO ADITADO:	01/12/2023 até 01/04/2024 (4 meses).		
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente.		Portaria nº 109-A/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 5º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 029/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 20/12/2023 às 11h39, através do memorando nº 15.900/2023-SEMSA para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O 5º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do 5º Termo Aditivo (FL. 1);
- ✓ Memorando nº 12.605/2023, solicitando prorrogação de prazo do contrato nº 117/2021 (FLS. 2 e 3);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Jacome Fabrício dos Santos Vieira (FL. 4);
- ✓ Projeto Básico do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico Nº 029/2021, assinado por Michael Loureiro da Conceição Fiscal do Contrato (FLS. 5 a 7);
- ✓ Ofício sem numeração, da Secretária Municipal de Saúde para SEA Telecom LTDA., solicitando que a empresa informe se há interesse no aditivo de prazo por mais 4 (quatro) meses, no Contrato nº 117/2021 (FL. 8);
- ✓ Ofício nº 220923, da empresa SEA Telecom LTDA., para Prefeitura Municipal de Santarém, expondo o aceite de renovação de prazo por mais 4 (quatro) meses (FL. 9);

- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 10);
- ✓ Autorização assinada por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 11);
- ✓ Memorando nº 5-12.605/2023, solicitando saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária (FL. 12);
- ✓ Verificação das assinaturas na plataforma 1DOC (FL. 13);
- ✓ Manifestação do Núcleo de Administração e Finanças NAF/SEMSA para o Coordenador do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, informando saldo de dotação e rubrica orçamentária para realização do 5º termo aditivo de prazo por mais 4 (quatro) meses (FLS. 14 a 16);
- ✓ Termo de Autuação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 assinada por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA (FL. 17);
- ✓ Decreto Nº 759/2022-GAP/PMS, que dispõe sobre a nomeação da Srª Irlaine Maria Figueira da Silva no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (FL. 18).
- ✓ Portaria Nº 109-A/2021 de designação de fiscal de contrato o Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente (FL. 19);
- ✓ Certificado conferido ao Sr. Jácome Fabrício dos Santos Vieira e Sr. Michel Loureiro da Conceição no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (FLS. 20 a 23);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista (FLS. 24 a 31);
- ✓ Parecer Jurídico nº 046-11/2023-NTLC-STM, emitido em 30/11/2023, pelo Assessor Jurídico NTLC OAB/PA 4993 Jefferson Lima Brito: "Dessa forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura" (FLS. 31 e 32);
- ✓
- ✓ Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 (FLS. 33 a 36);
- ✓ 01 (uma) via do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA (FLS. 37 a 40);
- ✓ Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMSA no dia 30 de novembro de 2023 (FL. 41);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021-SEMSA/FMS, afixado no átrio da Secretaria a partir do dia 30 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023 (FL. 42);
- ✓ Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 232, página 347 do dia 7 de dezembro de 2023 (FL. 43);
- ✓ Cópia do Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 44 a 50);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 51 a 53);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 54 a 56);
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 57 a 59);
- ✓ Cópia do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 60 a 63);
- ✓ Demonstrativo do extrato de pagamentos do Contrato Nº 117/2021-SEMSA, emitido pelo Sistema Contábil SCPI 9.0 (FLS. 64 a 67).

III - ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

Conta 01 (uma) via do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, do Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SEMSA, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do dia 01/12/2023 até o dia 01/04/2024, firmado com a empresa SEA TELECOM LTDA., CNPJ Nº 25.450.139/0001-68, assinado de forma digital entre contratante e contratado no dia 30 de novembro de 2023, fundamentado no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores (FLS. 37 a 40);

Extrato de Termo Aditivo e Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, afixado no átrio da Secretaria a partir do dia 30 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023 (FLS. 41 e 42);

Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 117/2021-SEMSA, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 232, página 347 do dia 7 de dezembro de 2023 (FL. 43).

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento do Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 10.304.0005.2107 - Manutenção da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 923 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2096 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 663 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2103 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 799 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 605 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.304.0005.2177 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 939 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2008 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 594 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2176 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS AD, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 862 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2174 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 841 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 117/2021-SEMSA VALOR R\$ 144.758,64.						
EXERCÍCIOS	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2021	2470	14.170,65	472,35	13.698,30	8.974,75	4.723,55
	2471	654,03	94,08	559,95	341,94	218,01
	2472	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2473	654,03	87,20	566,83	348,82	218,01
	2474	654,03	101,74	552,29	334,28	218,01
	2475	4.360,20	145,34	4.214,86	2.761,46	1.453,40
	2476	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2477	14.388,66	4.992,41	9.396,25	5.690,08	3.706,17
2022	-	141.633,83	0,00	141.633,83	122.957	18.676,19
2023	-	106.606,89	0,00	106.606,89	106.606,89	0,00
TOTAL		302.234,53	5.965,78	296.268,75	241.693,58	54.575,17

Fonte extraída dos sistemas MRB e SCPI acessos no dia 27/12/2023 às 12h57.

VI - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 5º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 046-11/2023-NTLC-STM acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDAÇÃO: I** - Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Téc. Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021 GAP/PMS